

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17ª Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº 132/2022

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador Eduardo Paulo Corrêa (DOMI)

Ementa: "Denomina Ernani Guilherme da Silva o ponto de taxi nº11, localizado em Barão de Javary, Miguel Pereira".

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a denominação de nome de nome do ponto de taxi localizado em Barão de Javary.

II - Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, mostra-se legal e constitucional.

Este Relator entende não existir óbice formal, regimental e legal para a tramitação e aprovação do projeto.

Assim, este Relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, uma vez que, até então, encontra-se de acordo com as normas legislativas.

É como vota o Relator.

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17^a Legislatura

III - Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, <u>20</u> de <u>06</u>

de 2022

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Mário Luís Pedroso das Neves

Presidente/Relator

Vice-Presidente

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro